

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CANCELAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS (UASG 200366)

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, por meio do seu Ordenador de Despesa, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 30/2019 - DPF/FIG/PR, cujo o fornecedor é a empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.547.970/0001-53, adjudicatária do item 50 do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 - DPF/FIG/PR, processo 08389.002269/2019-43, que tem como objeto aquisição de diversos materiais de consumo para atender as demandas das Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, Cascavel/PR e Guaíra/PR. Fundamento: Despacho exarado pelo Ordenador de Despesas no dia 17/10/19, fundamentado no Inciso IV do art. 20 do Decreto 7.982/13, combinado com art. 7º da Lei 10.520/02.

MOZART PERSON FUCHS
Ordenador de Despesas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 200394

Nº Processo: 08068000716201952. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, especificamente, serviços de recepção a serem prestados na sede da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200394-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAISSA SALDANHA CALISTRATO
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 200394-00001-2019NE800118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200384

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 08485002597201528.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316805616. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços e aquisição de produtos postais com abrangência nacional e internacional para atender às necessidades da SR/PF/RR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800083. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 200384-00001-2019NE800078

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - UASG 200360

Nº Processo: 08506008688201913. Objeto: Contratação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 2 (dois) elevadores, com fornecimento (mediante ressarcimento) e substituição de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores (maquinismo, equipamentos e acessórios novos), para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Campinas-SP.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp, Lapa de Baixo, São Paulo/sp - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200360-5-00022-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2019) 200360-00001-2019NE800295

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 18/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 18/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200112

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 08653016572201611.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01282427000192. Contratado : ART MUD MUDANCA E TRANSPORTE - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2016 por 12 (doze) meses, cujo o período se inicia em 20/10/2019 e termina em 20/10/2020. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e outros. Vigência: 20/10/2019 a 20/10/2020. Valor Total: R\$206.080,00. Fonte: 150020197 - 2019NE800587. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 200112-00001-2019NE800033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 200126

Nº Processo: 08667001860201957. Objeto: Registro de preço para contratação de serviço especializado de Leiloeiro Oficial visando administrar e operacionalizar leilão de veículos da União e alienação de veículos de terceiros, com vistoria e destruição de identificação dos veículos, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo (SRPRF/ES), conforme demanda, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h30 às 17h30. Endereço: Av. Mal. Mascarenha de Moraes, 2.214 - Bento Ferreira, - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200126-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2019) 200126-00001-2019NE000055

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR INFRACAO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO N 01/2019

A Policia Rodoviaria Federal em Goias, de acordo com as competencias estabelecidas no Decreto n 96.044/1988 e Resolucao 3.665/11 da ANTT, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUACAO ou da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infraacao relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado podera interpor DEFESA DA AUTUACAO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso especifico, no prazo de 30 dias contados da publicacao deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal ou enviado via remessa postal (enderecos disponiveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverao ser juntados os seguintes documentos: copia de documento de identificacao e CPF/CNPJ; copia do auto de infracao e/ou notificacao, quando possivel; procuracao original ou por instrumento, quando exigivel; quando pessoa juridica, copia do documento comprovando a representacao; copia do comprovante de

